

ANEXO I

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO



1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

PRIMUN NEWCASTLE C30

Liofilizado para suspensão para galinhas

2. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Cada dose da vacina reconstituída contém:

Substância ativa:

Vírus vivo da Doença de Newcastle (NDV), estirpe lentogénica NDV _CLS: $6,0-7,0 \log_{10}$ DIE $_{50}$ *

*DIE₅₀ = dose infeciosa no embrião 50%: título vírico que causa infeção em 50% dos embriões inoculados com o vírus.

Excipiente:

Para a lista completa de excipientes, ver secção 6.1.

3. FORMA FARMACÊUTICA

Liofilizado para suspensão.

Aspeto: Liofilizado de cor bege.

4. INFORMAÇÕES CLÍNICAS

4.1 Espécie(s)-alvo

Galinhas.

4.2 Indicações de utilização, especificando as espécies-alvo

Para a imunização ativa de galinhas para reduzir a mortalidade e os sinais clínicos devido à Doença de Newcastle (ND).

Início da imunidade:

3 semanas depois da 1ª

vacinação.

Duração da imunidade em futuras poedeiras: até 10 semanas de idade

(depois de 2 administrações

ao dia 1 e ao dia 21)

Duração da imunidade em frangos de engorda: até 6 semanas de idade

(depois de 2 administrações

ao dia 1 e ao dia 21)



4.3 Contraindicações

Não existem.

4.4 Advertências especiais para cada espécie-alvo

Vacinar apenas animais saudáveis.

A presença de anticorpos maternos (MDA) pode interferir no desenvolvimento da imunidade ativa.

Se for provável um elevado título de anticorpos devido a uma infeção de campo ou uma revacinação recente das progenitoras, sendo espectável um elevado título de MDA na progenitora, o programa de vacinação deverá ser planeado em conformidade.

4.5 Precauções especiais de utilização

- Proteger a solução vacinal dos raios diretos do sol e de temperaturas superiores a 25°C.
- Assegurar que a água de bebida e todo o equipamento utilizado para a vacinação (tubagens, bebedouros, etc) foram cuidadosamente limpos e não contêm resíduos de detergentes, desinfetantes e iões metálicos.
- Utilizar todo o conteúdo das embalagens abertas numa única sessão.
- Preparar apenas a quantidade de vacina que pode ser administrada em 2 horas.

Precauções especiais para a utilização em animais

As galinhas vacinadas podem excretar a estirpe vacinal até 10 dias após a vacinação. Durante esse período, deve evitar-se o contacto direto ou indireto de galinhas de todas as espécies domésticas e selvagens imunodeprimidas e não vacinadas com as galinhas vacinadas.

É recomendável vacinar todas as galinhas de uma exploração ao mesmo tempo.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais

O vírus da Doença de Newcastle pode induzir conjuntivite em humanos pelo contacto com os olhos. Portanto, durante a vacinação por nebulização deve-se utilizar proteção para os olhos e vias respiratórias (máscara/viseira). Lavar e desinfectar as mãos e o equipamento após administração.

No caso de derrame acidental nos olhos, consultar um médico imediatamente e mostrar o folheto informativo ou o rótulo.

O pessoal envolvido no tratamento das galinhas vacinadas deve seguir os princípios gerais de higiene (mudança de roupas, uso de luvas, limpeza e desinfeção de botas) e adotar precauções especiais no maneio dos dejetos e camas das galinhas recém-vacinadas.



4.6 Reações adversas (frequência e gravidade)

Podem ocorrer sintomas respiratórios leves, muito frequentemente, em galinhas vacinadas 7 – 10 dias após a vacinação. Todos os sintomas desaparecem aproximadamente em 5 dias.

A frequência dos eventos adversos é definida utilizando a seguinte convenção:

- muito frequente (mais de 1 animal apresentando evento(s) adverso(s) em 10 animais tratados)
- frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 100 animais tratados)
- pouco frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 1 000 animais tratados)
- rara (mais de 1 mas menos de 10 animais em 10 000 animais tratados)
- muito rara (menos de 1 animal em 10 000 animais tratados, incluindo notificações isoladas).

4.7 Utilização durante a gestação, a lactação ou a postura de ovos

Aves poedeiras:

A segurança do medicamento veterinário não foi determinada durante a postura. Não administrar em aves poedeiras e/ou nas 4 semanas que antecedem o início do período de postura.

4.8 Interações medicamentosas e outras formas de interação

Não existe informação disponível sobre a segurança e a eficácia desta vacina quando administrada com qualquer outro medicamento veterinário. A decisão da administração desta vacina antes ou após a administração de outro medicamento veterinário, deve ser tomada caso-a caso.

4.9 Posologia e via de administração

Dose: 1 dose/galinha

Esquema de vacinação:

Frangos de engorda e futuras poedeiras:1ª vacinação no 1º dia de vida e uma administração de uma 2ª dose 3 semanas depois.

Vias de administração:

Via oculonasal, nebulização ou administração na água de bebida.

Retirar a cápsula de alumínio do frasco de vacina. Para dissolver o liofilizado da vacina deve retirar-se a tampa de borracha enquanto o frasco se encontra submergido num recipiente graduado de plástico que contenha o volume necessário de água fresca e limpa. O concentrado, da vacina solubilizada, deve ser adicionado assim ao sistema de bebida (administração na água de bebida), ou ao dispositivo de nebulização (nebulização) ou ao conta-gotas (via oculonasal).



Administração na água de bebida:

- 1.O número desejado de doses vacinais deverá dissolver-se na quantidade de água de bebida calculada a partir do consumo prévio de água das galinhas que vão ser imunizadas.
- 2. O número de doses deverá ser arredondado acima em bandos pequenos e dissolvidos de acordo com este arredondamento.
- 3. Assegurar que a água de bebida e todo o equipamento utilizado para a vacinação (tubagens, bebedouros, etc) foram cuidadosamente limpos e não contêm resíduos de detergentes, desinfetantes e iões metálicos.
- 4. Deverá ser retirada a água de bebida durante 2 a 4 horas antes da vacinação, dependendo da idade e temperatura ambiente.
- 5. É aconselhável dissolver 2 a 4 g de leite desnatado em pó por litro de água de bebida medida ou leite desnatado (20 a 40 ml/litro de água), antes de dissolver a vacina, para preservar a atividade do vírus.
- 6. Recomenda-se aumentar o número de bebedouros durante a vacinação. Para assegurar que todos os animais têm acesso a água medicada, aconselha-se mover os animais à volta dos bebedouros nos primeiros minutos da vacinação. Não se deverá fornecer água fresca aos animais até que a água medicada tenha sido completamente consumida.
- 7. A vacina deverá ser administrada aos animais imediatamente após a sua reconstituição.

Nebulização:

- 1. A vacina deverá ser preferencialmente dissolvida em água destilada ou, alternativamente em água limpa e fria, preferencialmente não clorada e livre de iões metálicos.
- 2. A quantidade de água necessária para a nebulização depende de vários fatores como a idade dos animais, alojamento, temperatura, densidade animal e o equipamento utilizado para nebulizar a vacina. Utilizar apenas água destilada ou não clorada.
- 3. O equipamento de nebulização deverá estar livre de sedimentos, corrosão e resíduos de desinfetantes (utilizar somente para vacinação, preferencialmente).
- 4. A água medicada com a vacina deverá ser nebulizada horizontalmente sobre o número correto de animais, a uma distância de 30 40 cm, preferencialmente quando os animais estão juntos com luz ténue.
- 5. Para frangos de 1 dia de vida utilizar 250 ml para 1000 frangos; para animais de mais idade utilizar 500 ml para 1000 frangos e ajustar o bico para produzir uma gota grossa. Para primovacinação em campo recomenda-se gota grossa (tamanho de gota ≥ 100 μm) e para revacinações um tamanho de gota entre 50 − 80 μm (gota fina).
- 6. Desligar ou reduzir a ventilação durante a administração e 20 30 minutos depois, se possível.

Via oculonasal:

1. Para 1000 aves, reconstituir o liofilizado correspondente a 1000 doses em 50 ml de água destilada estéril ou alternativamente em água limpa e fresca não clorada e livre de iões metálicos.



2. Utilizar um conta-gotas calibrado para aplicar gotas de 50 ou 25 μl, dependendo do tamanho dos animais. Deverá ser aplicada uma gota num olho ou numa narina. Em caso de dissolução em 2 gotas, instilar uma gota num olho e uma gota numa das narinas.

No caso de frangos desde 1 a 14 dias de vida ou raças pequenas devem-se utilizar gotas de 25 µl. Neste caso administram-se 2 gotas (uma por cada olho ou narina).

A tabela seguinte apresenta algumas recomendações para a administração oculonasal:

	IDADE E TIPO	IDADE E TIPO DE ANIMAL		
	1-14 dias de vida e raças pequenas	> 14 dias de vida		
Número de gotas	2 gotas	1 gota		
Tamanho da gota	25 μl	50 μl		
Reconstituição	1 frasco em 50 ml de água des	1 frasco em 50 ml de água destilada estéril ou água limpa e		
	fresca não clorada e liv	fresca não clorada e livre de iões metálicos.		

Via nasal: Manter o conta-gotas verticalmente e permitir que caia uma gota de solução numa das narinas da ave. O bico do animal deverá manter-se fechado, cobrindo uma narina, depositar a gota na outra. Não libertar o animal até que tenha inalado a gota. Evitar cobrir o nariz do animal com a ponta do conta-gotas. Assegurar que a gota nasal foi inalada.

Via ocular: a vacinação mediante gotas oftálmicas realiza-se mantendo o conta-gotas em posição vertical e permitindo cair no olho aberto da ave uma gota completa da vacina. Manter a ave até que a gota de vacina desapareça. Ter cuidado de não danificar a córnea com a ponta do conta-gotas.

4.10 Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos), (se necessário)

Não foram observados outros sinais clínicos para além dos mencionados no ponto 4.6. após a administração de 10 vezes a dose utilizando as vias recomendadas.

4.11 Intervalo(s) de segurança

Zero dias.

5. PROPRIEDADES IMUNOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico:

Vacinas víricas vivas para aves domésticas. Vírus da doença de Newcastle (NDV, paramixovírus 1)

Código ATCvet: QI01AD06





A estirpe desta vacina é uma estirpe NDV viva e lentogénica que estimula a imunidade ativa contra a doença de Newcastle.

6. INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS

6.1 Lista de excipientes

Fosfato disódico Fosfato dihidrogeno potássio Lactose monohidrato Leite desnatado em pó Água para injetáveis

6.2 Incompatibilidades principais

Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros medicamentos veterinários.

6.3 Prazo de validade

Prazo de validade do medicamento veterinário tal como embalado para venda: 2 anos Prazo de validade após reconstituição de acordo com as instruções: 2 horas

6.4 Precauções especiais de conservação

Conservar e transportar refrigerado (2°C - 8°C). Proteger da luz. Não congelar.

6.5 Natureza e composição do acondicionamento primário

Vacina liofilizada:

1000 e 2000 doses em frascos de vidro tipo I, fechados com tampa de borracha de bromobutilo e fechados com cápsulas de alumínio com anel verde-garrafa.

Embalagens:

Caixa de cartão com 1 frasco de 1000 doses. Caixa de plástico com 10 frascos de 1000 doses. Caixa de cartão com 1 frasco de 2000 doses. Caixa de plástico com 10 frascos de 2000 doses.

É possível que não sejam comercializadas todas as apresentações



6.6 Precauções especiais para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de desperdícios derivados da utilização desses medicamentos

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus desperdícios devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

7. TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

CALIER PORTUGAL, S.A. Centro Empresarial Sintra Estoril II, Rua Pé de Mouro, Edifício C Estrada de Albarraque, 2710 – 335 Sintra

8. NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

956/01/18DIVPT

9. DATA DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Data da primeira autorização: 17 de maio de 2018

10. DATA DA REVISÃO DO TEXTO

Abril de 2021

PROIBIÇÃO DE VENDA, FORNECIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária.

Só pode ser administrado sob o controlo do médico veterinário.





ANEXO III ROTULAGEM E FOLHETO INFORMATIVO





A. ROTULAGEM



INDICAÇÕES A INCLUIR NO ACONDICIONAMENTO SECUNDÁRIO

Caixa de cartão com 1 frasco Caixa de plástico com 10 frascos

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

PRIMUN NEWCASTLE C30 Liofilizado para suspensão para galinhas.

2. DESCRIÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ATIVAS

Cada dose contém:

Substância ativa:

Vírus vivo da Doença de Newcastle (NDV), estirpe lentogénica NDV _CLS: $6.0-7.0 \log_{10}$ DIE $_{50}$ *

*DIE₅₀ = dose infeciosa no embrião 50%

3. FORMA FARMACÊUTICA

Liofilizado para suspensão.

4. DIMENSÃO DA EMBALAGEM

1 x 1.000 doses

1 x 2.000 doses

10 x 1.000 doses

10 x 2.000 doses

5. ESPÉCIES-ALVO

Galinhas.

6. INDICAÇÃO (INDICAÇÕES)

7. MODO E VIA(S) DE ADMINISTRAÇÃO

Dose: 1 dose/galinha.

Para via oculonasal, nebulização ou administração na água de bebida.

Antes de administrar, ler o folheto informativo.



8. INTERVALO DE SEGURANÇA

Intervalo de segurança: Zero dias.

9. ADVERTÊNCIA(S) ESPECIAL (ESPECIAIS), SE NECESSÁRIO

Antes de administrar, ler o folheto informativo.

10. PRAZO DE VALIDADE

VAL {mês/ano}

Uma vez reconstituído utilizar antes de 2 horas.

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Conservar e transportar refrigerado.

Proteger da luz.

Não congelar.

12. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS, SE FOR CASO DISSO

Eliminação: ler o folheto informativo.

13. MENÇÃO "USO VETERINÁRIO" E CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO E À UTILIZAÇÃO, SE FOR CASO DISSO

USO VETERINÁRIO

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária. Só pode ser administrado sob o controlo do médico veterinário.

14. MENÇÃO "MANTER FORA DA VISTA E DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"

Manter fora da vista e do alcance das crianças.

15. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

CALIER PORTUGAL, S.A.

Centro Empresarial Sintra Estoril II, Rua Pé de Mouro, Edifício C. Estrada de Albarraque, 2710 – 335 Sintra





	,	~	~	
16.	NITIMEDODA	AUTODIZACAOD	E INTRODUCAO NO	MEDCADO
10.	NUMERO DA	AUTUKIZAÇAU D	E INTRODUÇAO NO	MERCADO

956/01/18DIVPT

	DE FABRICO

Lote:



INDICAÇÕES MÍNIMAS A INCLUIR EM PEQUENAS UNIDADES DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO

Frasco de 1.000 ou 2.000 doses

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

PRIMUN NEWCASTLE C30 Liofilizado para suspensão para galinhas.

2. COMPOSIÇÃO DA(S) SUBSTÂNCIA(S) ATIVA(S)

Cada dose contém:

Vírus vivo da Doença de Newcastle (NDV), estirpe lentogénica NDV _CLS: $6.0-7.0 \log_{10}$ DIE $_{50}$

3. CONTEÚDO EM PESO, VOLUME OU NÚMERO DE DOSES

1.000 doses

2.000 doses

4. VIA(S) DE ADMINISTRAÇÃO

Para via oculonasal, nebulização ou administração na água de bebida.

5. INTERVALO DE SEGURANÇA

Intervalo de segurança: Zero dias.

6. NÚMERO DO LOTE

Lote:

7. PRAZO DE VALIDADE

VAL:

Uma vez reconstituído utilizar antes de 2 horas

8. MENÇÃO "USO VETERINÁRIO"

USO VETERINÁRIO



B. FOLHETO INFORMATIVO



FOLHETO INFORMATIVO:

PRIMUN NEWCASTLE C30 Liofilizado para suspensão para galinhas.

1. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE FABRICO RESPONSÁVEL PELA LIBERTAÇÃO DO LOTE, SE FOREM DIFERENTES

<u>Titular da autorização de introdução no mercado:</u>
CALIER PORTUGAL, S.A.
Centro Empresarial Sintra Estoril II,
Rua Pé de Mouro, Edifício C.
Estrada de Albarraque, 2710 – 335 Sintra.

<u>Fabricante responsável pela libertação dos lotes:</u>
LABORATÓRIOS CALIER, S.A.
C/ Barcelonès, 26 Pla del Ramassar
08520 LES FRANQUESES DEL VALLES, (Barcelona)
ESPANHA

2. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

PRIMUN NEWCASTLE C30 Liofilizado para suspensão para galinhas.

3. DESCRIÇÃO DA(S) SUBSTÂNCIA(S) ATIVA(S) E OUTRA(S) SUBSTÂNCIA(S)

Cada dose de vacina reconstituída contém:

Substância ativa:

Vírus vivo da Doença de Newcastle (NDV), estirpe lentogénica NDV _CLS: $6.0 - 7.0 \log_{10}$ DIE $_{50}$ *

*DIE₅₀ = dose infeciosa no embrião 50%: título vírico que causa infeção em 50% dos embriões inoculados com o vírus.

Aspeto: liofilizado de cor bege.

4. INDICAÇÃO (INDICAÇÕES)

Para a imunização ativa de galinhas para reduzir a mortalidade e os sinais clínicos devido à Doença de Newcastle (ND).





Início da imunidade:

3 semanas depois da 1ª

vacinação.

Duração da imunidade em futuras poedeiras: até 10 semanas de idade

(depois de 2 administrações

ao dia 1 e ao dia 21)

Duração da imunidade em frangos de engorda: até 6 semanas de idade

(depois de 2 administrações

ao dia 1 e ao dia 21)

5. CONTRAINDICAÇÕES

Não existem.

6. REAÇÕES ADVERSAS

Podem ocorrer sintomas respiratórios leves, muito frequentemente, em galinhas vacinadas 7 – 10 dias após a vacinação. Todos os sintomas desaparecem aproximadamente em 5 dias.

A frequência dos eventos adversos é definida utilizando a seguinte convenção:

- muito frequente (mais de 1 animal apresentando evento(s) adverso(s) em 10 animais tratados)
- frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 100 animais tratados)
- pouco frequentes (mais de 1 mas menos de 10 animais em 1 000 animais tratados)
- rara (mais de 1 mas menos de 10 animais em 10 000 animais tratados)
- muito rara (menos de 1 animal em 10 000 animais tratados, incluindo notificações isoladas).

Caso detete quaisquer efeitos mencionados neste folheto ou outros efeitos mesmo que não mencionados, ou pense que o medicamento veterinário não foi eficaz, informe o seu médico veterinário.

Alternativamente, pode notificar através do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária (SNFV): farmacovigilancia.vet@dgav.pt

7. ESPÉCIES-ALVO

Galinhas.

8. DOSAGEM EM FUNÇÃO DA ESPÉCIE, VIA(S) E MODO DE ADMINISTRAÇÃO

Dose: 1 dose/galinha



Esquema de vacinação:

Frangos de engorda e futuras poedeiras: 1ª vacinação no 1º dia de vida e uma administração de uma 2ª dose 3 semanas depois.

Vias de administração:

Via oculonasal, nebulização ou administração na água de bebida.

9. INSTRUÇÕES COM VISTA A UMA UTILIZAÇÃO CORRETA

Vias de administração:

Via oculonasal, nebulização ou administração na água de bebida.

Retirar a cápsula de alumínio do frasco de vacina. Para dissolver o liofilizado da vacina deve retirar-se a tampa de borracha enquanto o frasco se encontra submergido num recipiente graduado de plástico que contenha o volume necessário de água fresca e limpa. O concentrado de vacina solubilizada deve ser adicionado assim ao sistema de bebida (administração na água de bebida), ou ao dispositivo de nebulização (nebulização) ou ao conta-gotas (via oculonasal).

Administração na água de bebida:

- 1. O número desejado de doses vacinais deverá dissolver-se na quantidade de água de bebida calculada a partir do consumo prévio de água das galinhas que vão ser imunizadas.
- 2. O número de doses deverá ser arredondado acima em bandos pequenos e dissolvidos de acordo com este arredondamento.
- 3. Assegurar que a água de bebida e todo o equipamento utilizado para a vacinação (tubagens, bebedouros, etc) foram cuidadosamente limpos e não contêm resíduos de detergentes, desinfetantes e iões metálicos.
- 4. Deverá ser retirada a água de bebida durante 2 a 4 horas antes da vacinação, dependendo da idade e temperatura ambiente.
- 5. É aconselhável dissolver 2 a 4 g de leite desnatado em pó por litro de água de bebida medida ou leite desnatado (20 a 40 ml/litro de água), antes de dissolver a vacina, para preservar a atividade do vírus.
- 6. Recomenda-se aumentar o número de bebedouros durante a vacinação. Para assegurar que todos os animais têm acesso a água medicada, aconselha-se mover os animais à volta dos bebedouros nos primeiros minutos da vacinação. Não se deverá fornecer água fresca aos animais até que a água medicada tenha sido completamente consumida.
- 7. A vacina deverá ser administrada aos animais imediatamente depois da sua reconstituição.

Nebulização:

1. A vacina deverá ser preferencialmente dissolvida em água destilada ou, alternativamente em água limpa e fria, preferencialmente não clorada e livre de iões metálicos.



- 2. A quantidade de água necessária para a nebulização depende de vários fatores como a idade dos animais, alojamento, temperatura, densidade animal e o equipamento utilizado para nebulizar a vacina. Utilizar apenas água destilada ou não clorada.
- 3. O equipamento de nebulização deverá estar livre de sedimentos, corrosão e resíduos de desinfetantes (utilizar somente para vacinação, preferencialmente).
- 4. A água medicada com a vacina deverá ser nebulizada horizontalmente sobre o número correto de animais, a uma distância de 30-40 cm, preferencialmente quando os animais estão juntos com luz ténue.
- 5. Para frangos de 1 dia de vida utilizar 250 ml para 1000 frangos; para animais de mais idade utilizar 500 ml para 1.000 frangos e ajustar o bico para produzir gota grossa. Para primovacinação em campo recomenda-se gota grossa (tamanho de gota \geq 100 µm) e para revacinações um tamanho de gota entre 50 80 µm (gota fina)
- 6. Desligar ou reduzir a ventilação durante a administração e 20 30 minutos depois, se possível.

Via oculonasal:

- 1. Para 1.000 aves, reconstituir o liofilizado correspondente a 1000 doses em 50 ml de água destilada estéril ou alternativamente, em água limpa e fresca não clorada e livre de iões metálicos.
- 2. Utilizar um conta-gotas calibrado para aplicar gotas de 50 ou 25 μl, dependendo do tamanho dos animais. Deverá ser aplicada uma gota num olho ou numa narina. Em caso de dissolução em 2 gotas, instilar uma gota num olho e uma gota numa das narinas.

No caso de frangos desde 1 a 14 dias de vida ou raças pequenas devem-se utilizar gotas de 25 µl. Neste caso administram-se 2 gotas (uma por cada olho ou narina).

A tabela seguinte apresenta algumas recomendações para a administração oculonasal:

	IDADE E TIPO	IDADE E TIPO DE ANIMAL		
	1-15 dias de vida e raças pequenas	> 14 dias de vida		
Número de gotas	2 gotas	1 gota		
Tamanho da gota	25 µl	50 μ1		
Reconstituição		1 frasco em 50 ml de água destilada estéril ou água fresca e limpa, não clorada e livre de iões metálicos		

Via nasal: Manter o conta-gotas verticalmente e permitir que caia uma gota de solução numa das narinas da ave. O bico do animal deverá manter-se fechado, cobrindo uma narina, depositar a gota na outra. Não libertar o animal até que tenha inalado a gota. Evitar cobrir o nariz do animal com a ponta do conta-gotas. Assegurar que a gota nasal foi inalada.

Via ocular: a vacinação mediante gotas oftálmicas realiza-se mantendo o conta-gotas em posição vertical e permitindo cair no olho aberto da ave uma gota completa da vacina. Manter





a ave até que a gota de vacina desapareça. Ter cuidado de não danificar a córnea com a ponta do conta-gotas.

10. INTERVALO(s) DE SEGURANÇA

Zero dias.

11. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Manter fora da vista e do alcance das crianças. Conservar e transportar refrigerado (2 °C - 8°C). Proteger da luz Não congelar.

Prazo de validade do medicamento tal como embalado para venda: 2 anos Prazo de validade após reconstituição de acordo com as instruções: 2 horas.

12. ADVERTÊNCIA(S) ESPECIAL(AIS)

- Proteger a solução vacinal dos raios diretos do sol e de temperaturas superiores a 25°C.
- Assegurar que a água de bebida e todo o equipamento utilizado para a vacinação (tubagens, bebedouros, etc) foram cuidadosamente limpos e não contêm resíduos de detergentes, desinfetantes e iões metálicos.
- Utilizar todo o conteúdo das embalagens abertas numa única sessão.
- Preparar apenas a quantidade de vacina que pode ser administrada em 2 horas.

Advertências especiais para cada espécie-alvo

Vacinar apenas animais saudáveis.

A presença de anticorpos maternos (MDA) pode interferir no desenvolvimento da imunidade ativa.

Se for provável um elevado título de anticorpos devido a uma infeção de campo ou uma revacinação recente das progenitoras, sendo espectável um elevado título de MDA na progenitora, o programa de vacinação deverá ser planeado em conformidade.

Precauções especiais para a utilização em animais

As galinhas vacinadas podem excretar a estirpe vacinal até10 dias após a vacinação. Durante esse período, o contacto directo e indirecto entre as galinhas imunodeprimidas e não vacinadas com as galinhas vacinadas deve ser evitado.

É recomendável vacinar todas as galinhas de uma exploração ao mesmo tempo.





Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais

O vírus da Doença de Newcastle pode induzir conjuntivite em humanos pelo contacto com os olhos. Portanto, durante a vacinação por nebulização deve-se utilizar proteção para os olhos e vias respiratórias (máscara/viseira). Lavar as mãos após aplicação.

No caso de derrame acidental nos olhos, consultar um médico imediatamente e mostrar o folheto informativo ou a etiqueta.

O pessoal envolvido no tratamento das galinhas vacinadas deve seguir princípios gerais de higiene (mudança de roupas, uso de luvas, limpeza e desinfeção de botas) e adotar precauções especiais no maneio dos dejetos e camas das galinhas recém-vacinadas.

Aves poedeiras:

A segurança do medicamento veterinário não foi determinada durante a postura. Não administrar em aves poedeiras e/ou nas 4 semanas que antecedem o início do período de postura.

<u>Interações medicamentosas e outras formas de interação</u>

Não existe informação disponível sobre a segurança e a eficácia desta vacina quando administrada com qualquer outro medicamento veterinário. A decisão da administração desta vacina antes ou após a administração de outro medicamento veterinário, deve ser tomada caso-a caso.

Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos), (se necessário)

Não foram observados outros sinais clínicos distintos para além dos mencionados nas reações adversas após a administração de 10 vezes a dose utilizando as vias recomendadas.

Incompatibilidades principais

Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros medicamentos veterinários.

13. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS, SE FOR CASO DISSO

Pergunte ao seu médico veterinário como deve eliminar os medicamentos veterinários que já não são necessários. Estas medidas contribuem para a proteção do ambiente.

14. DATA DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DO FOLHETO INFORMATIVO

Abril de 2021



15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Embalagens:

Caixa de cartão com 1 frasco de 1000 doses. Caixa de plástico com 10 frascos de 1000 doses. Caixa de cartão com 1 frasco de 2000 doses. Caixa de plástico com 10 frascos de 2000 doses.

É possível que não sejam comercializadas todas as apresentações.